REQUERIMENTO APROVADO
08.ª SESSÃO
DATA 22/03/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 112/22

Constantemente somos procurados por munícipes que aguardam por muito tempo agendamento de exames, procedimentos, internações ou até mesmo cirurgias. Na maioria dos casos, os agendamentos são de demanda do Governo do Estado, através da DRS – IV.

O nosso município tem grande demanda no atendimento de saúde pública, e infelizmente, encontra dificuldades e falta de transparência em relação à fila de espera dos exames e procedimentos ofertados pela DRS-IV.

Vale destacar que no município de Santos, onde está instalada a DRS-IV, apenas 30% da população utiliza o SUS e em nosso município 90% da população depende da saúde pública.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde **Dr. Jean Gorinchteyn** para que junto ao órgão competente nos responda:

1. Qual o critério de avaliação realizado pela DRS-IV e pelo sistema CROSS para oferta de exames, procedimentos e internações para os municípios de sua região, em especial o município de Praia Grande?

2. Solicito copias dos serviços ofertados no último trimestre aos 9(nove) municípios de competência da DRS-IV?

3. Por qual motivo as secretarias municipais de saúde não têm acesso a fila de espera da DRS-IV e do sistema CROSS?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de março de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador